PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 126, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005

Concede Licença para tratamento de saúde a servidora que menciona e contem outras providencias:

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 — Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1º - conceder licença para tratamento de saúde a servidora MARIA ELIZA DE OLIVEIRA SANTOS detentora do cargo em provimento em efetivo de Supervisor Pedagógico por um período de 10 (dez) dias, a partir de 02/12/05 com retorno as atividades em 12/12/05.

At. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 02 de dezembro de 2005.

taulo da Faurea Paulo da Fonseca Prefeito Municipal

Certifico, que Sucua 126 C501

publicado (a) po calegrado de avisos no
Saguño do 2502

nos e cierros do 2002

A COS.